



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 268/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providencias.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º;

Considerando o disposto na Lei nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012, Art. 13;

Considerando o disposto na Lei 1891 (LOA 2013), de 19/12/2012, Art. 6º, Inciso I,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1727/2009 e LDO Lei 1890/2012 e LOA Lei 1891/2012, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) destinados a atender a seguinte dotação orçamentaria:

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
09.01 Departamento de Planejamento e Coordenação Geral
041210031.2.035000 Manutenção do Dpto. de Planejamento e Coord. Geral
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
502 Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 3.000,00
TOTAL.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da seguinte dotação:

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
09.01 Departamento de Planejamento e Coordenação Geral
041210031.2.035000 Manutenção do Dpto. de Planejamento e Coord. Geral
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇO de CONSULTORIA
504 Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 3.000,00
TOTAL.....R\$ 3.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 22 de novembro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal